

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017**

**OBJETO:** Instauração de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de vacina contra a febre aftosa visando imunizar o rebanho bovino do município de Doutor Severiano/RN.  
O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa CASA DO SERTANEJO LTDA ME CNPJ nº 01.466.313/0001-00, com sede na Rua: Generina vale, 776 – Centro Caicó/RN, para fornecer vacina contra a febre aftosa visando imunizar o rebanho bovino do município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 de 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 23 de novembro de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:**E0BB2FA1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2017. Edição 1650  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>